



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**Pró - Reitoria de Ensino de Graduação  
Coordenação Acadêmica de Graduação**

**RETIFICAÇÃO 02 – ALTERAÇÃO DA SEÇÃO Nº 3, DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS, NO ITEM 3.6 DO EDITAL INTERNO Nº 001-2019 – Programa de Monitoria com Bolsa e Voluntária**

A Pró - Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Alterar o texto da **Seção Nº 3, Da Distribuição das Bolsas**, no **item 3.6** do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

**3.6.** Caberá a Congregação da Unidade Universitária distribuir as bolsas que couberem à Unidade Universitária entre os projetos aprovados, seguindo critérios estabelecidos pela Unidade e encaminhar à PROGRAD a lista com o quantitativo de bolsas distribuídas por projetos, para o primeiro semestre de 2019, do dia 20/12/2018 até o dia **16/01/2018**, por meio do e-mail: [numob@ufba.br](mailto:numob@ufba.br). Deverá ser encaminhada também **uma planilha no Excel** discriminando a **Unidade, Departamento, Docente Responsável, Componente Curricular, Período 2019.1, Quantitativo de Monitores com Bolsa, Quantitativo de Monitores Voluntários e Professores Participantes. A partir desta data poderá ser iniciado o processo de seleção dos monitores.** Disponível aqui : <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>

**Os demais itens permanecem inalterados.**

**Salvador, 11 de janeiro de 2019.**

**Penildon Silva Filho  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação**